

Portaria nº 219/2021

O Prefeito Municipal de Baturité, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei nº 1.731/2017, de 05/04/2017 (Regime Jurídico Único do Município/Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta), o Sr. **João Paulo Ferreira Lima**, para exercer, em caráter efetivo, o **cargo de VIGIA**, criado pela Lei nº 1.635/2014, de 22 de setembro de 2014, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria da Proteção à Cidadania e Defesa Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Baturité, em 19 de abril de 2021.



Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal